



**LEI N.º 2.482**

"Dispõe sobre denominação de via pública"

O DR. THELMO DE ALMEIDA CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**ARTIGO 1º** - Passa a denominar-se **RUA PAULO IAZ-ZETTI**, a Rua Projetada (Código 010.915-0), localizada no final da Rua Benedita Miragaia Tolosa, distante 107,00 metros do eixo da Rua João Martinez Dias, todas situadas no loteamento Vila São João, neste Município.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 3 DE Maio DE 1988

**THELMO DE ALMEIDA CRUZ**

Prefeito Municipal